20 001 Z0Z1



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEI<del>R</del>

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI 065 - C/2021.



DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DAS ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROJETO "MÃOS DADAS" DO GOVERNO DO ESTADO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art.** 1º- Fica determinado a manutenção da denominação das escolas participantes do projeto "MÃOS DADAS" do Governo Estadual, mudando apenas de escola Estadual para Escola Municipal, conforme abaixo:

Escola Estadual Francisco Labanca para: Escola Municipal Francisco Labanca;

Escola Estadual Pedro Pereira para: Escola Municipal Pedro Pereira;

Escola Estadual Pedro Fernandes da Silva Júnior para: Escola Municipal Pedro Fernandes da Silva Júnior;

Escola Estadual José Antônio Pessoa para: Escola Municipal José Antônio Pessoa;

Escola Estadual Nilton Martins da Costa para: Escola Municipal Nilton Martins da Costa.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal dará ciência às respectivas direções das escolas mencionadas no artigo anterior.

Paragrafo único. O Poder Executivo desenvolverá ações de publicidades dando ciência das municipalizações das escolas inseridas no Projeto Mãos Dadas.

Art. 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar está lei através de decreto.

Art. 4º- Revogam-se disposições em contrario, está lei entra em vigor na data da

sua publicação.

WEBERSON EDUARDO DA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA ENATO JOSÉ AMARANTA



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## JUSTIFICATIVA

A continuidade dos nomes atuais das escolas traz a tona o sentido de pertencimento da escola na comunidade. Ressaltando ainda a questão histórica do todo trabalho realizado a referência que a escola foi e está sendo para alunos e pais.

A emoção e a afetividade que o espaço escolar proporcionou e ainda proporciona a toda comunidade envolvida, entende-se que as relações de identidade e pertencimento ao lugar são mescladas no processo de apropriação e territorialização do espaço. Isto está sendo possível em cada escola quando as partes envolvidas desenvolvem, neste local, valores atrelados aos seus sentimentos e à sua identidade cultural e simbólica, recriando o espaço onde vive ao qual se identificam e se sentem pertencentes.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 19 de outubro de 2021.

WEBERSON EDUARDO DA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA